



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.780/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 20 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 545/2025
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1829/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:42:18

USUÁRIO
120 XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 545/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 323/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

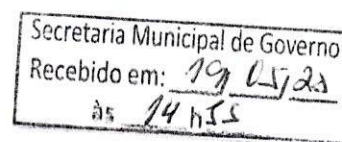


Memorando nº. 323/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 15 de maio de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 545/2025 – Memorando nº. 1.557/2025 – DTL/SMG *Plze Am.*

Prezada Senhora,

Trata-se da Indicação nº 545/2025, de autoria do ilustre Vereador Flávio Comajo, que sugere a construção de um espaço que simule a dinâmica de uma cidade, com finalidade lúdica e pedagógica, voltado à educação no trânsito para crianças.

Informamos que será realizado levantamento técnico preliminar com o objetivo de identificar a melhor alternativa para atender à proposta apresentada. Esse estudo considerará aspectos como viabilidade estrutural, localização adequada, impacto social e educacional, bem como os custos estimados para implantação e manutenção do espaço.

A proposta será submetida aos trâmites administrativos necessários, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade, parecer técnico das áreas competentes e eventual necessidade de abertura de processo licitatório, conforme exigências da legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Concluída essa etapa, o relatório contendo as análises técnicas e os custos envolvidos será encaminhado ao Secretário Municipal para conhecimento e deliberação quanto à sua viabilidade e eventuais providências para execução.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 545 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um espaço que simule a dinâmica de uma cidade, sendo lúdico, pedagógico e inclusivo para as crianças, voltado para o aprendizado e educação no trânsito.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo de promover iniciativas e políticas públicas para a infância no município. Criando para as crianças a oportunidade de crescerem praticando a responsabilidade e a solidariedade pelas ruas da cidade de Cajamar. A construção desse espaço contempla de forma pedagógica e inclusiva a mobilidade urbana, com a recriação de via pública com trânsito, ciclovias, pedestres, semáforos, entre outros itens, oferecendo assim uma formação voltada à cidadania, onde as crianças poderão vivenciar experiências diversas, exercitando valores essenciais, como empatia e respeito, para a convivência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 09 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1303/2025

DATA / HORA
16/04/2025 14:44:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 30/abril/2025	
Despacho: encaminhado - J	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo